

## ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL - ESTADO DO CEARÁ

**Assunto: Pedido de Esclarecimento**  
**AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRAS Nº 02.001/2020**

**PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.**, CNPJ sob o n.º 58.295.213/0021-11, sediada na Rua Otto Salgado, 250 - CEP: 37066-440 - Ind. Cláudio Galvão, Varginha – MG, por ser sociedade distribuidora e fabricante de equipamentos médico-hospitalares, exigidos nos autos deste Processo, tipo menor preço, vem, respeitosamente, formalizar PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, nos termos das razões abaixo.

Ao analisarmos o descritivo em referência, notamos que faz-se necessária a apresentação de esclarecimento, visando assegurar a possibilidade de participação e a isonomia entre as propostas licitantes, nos tópicos a saber:

### **DO DESCRITIVO TÉCNICO**

#### **GANTRY COM ABERTURA MÍNIMA 70 CM**

Visando equiparar todas as companhias com isonomia do pleito solicitamos alterar para Gantry com Abertura Mínima de 65cm, informamos que, segundo estudos recentes da Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade e da Síndrome Metabólica (ABESO), publicada em <http://www.abeso.org.br/atitude-audavel/imc>, os pacientes considerados acima do peso (Obesos) que poderiam impactar na rotina de tomografia, estão inseridos em uma faixa de classificação de obesidade denominada: GRAU II; onde o diâmetro máximo – externo – do abdome é em média de 94cm com índice de massa corpórea (IMC) em torno de 35%. Considerando essa informação, temos que o tamanho da abertura do tomógrafo ACCESS CT não oferece qualquer limitação no atendimentos desses pacientes – que representam a maioria dos obesos – pois possui uma diferença de apenas 2.5cm de cada lado do Bore (Abertura interna), mantendo assim, toda a visualização dos órgãos internos do abdome dentro do campo de visão ideal para qualquer diagnóstico previsto no escopo desse segmento de 16 canais. Outra informação importante sobre essa composição é a de que com esse tamanho de abertura, evitamos elevar a dose de radiação necessária para uma boa qualidade de imagem como também, temos uma melhora significativa no isocentro das imagens, ou seja, o ponto central da aquisição dos exames se beneficia da menor distância Ponto-Focal do gantry entregando assim, as duas principais necessidades – Dose de radiação versus qualidade de imagem – de uma só vez.

#### **FAIXA DE ANGULAÇÃO MÍNIMA DE +/- 30º**

Solicitamos adicionar a este item a angulação TILT DIGITAL. Visando economia de tempo de exame em sala, menor desgaste das peças motoras do gantry e melhor retorno do investimento, o nosso equipamento oferece angulação digital como forma de alto desempenho e melhor aproveitamento da demanda proposta de exames. Essa opção não tem nenhum impacto negativo na qualidade das imagens adquiridas, uma vez que não interfere nem na aquisição, nem na reconstrução dos dados.

#### **POTÊNCIA DO GERADOR DE NO MÍNIMO 40 KW**

Solicitamos alteração deste item para 28kW ou superior, visando equiparar todas as companhias e manter assim a isonomia do pleito. Potências menores de geradores estão em alinhamento com menor consumo de energia e trabalham em conjunto com as novas reconstruções iterativas e modulações de Doses de última geração, capacitando o equipamento a entregar melhor qualidade com a melhor relação custo-benefício sem qualquer sacrifício das imagens.

## **CORRENTE DO TUBO COM MA ENTRE 10 E 300 MA OU SUPERIOR**

Solicitamos alteração deste item para 10 a 233 mA, visando equiparar todas as companhias e manter a isonomia do pleito. As novas técnicas de modulações de doses aliadas com as reconstruções iterativas de última geração e a nova arquitetura do gantry (BORE) capacitam os equipamentos a trabalharem com menores faixas de correntes sem perder qualquer qualidade ou performance de aquisição e imagem. Informamos ainda que, neste caso, tal diferença não representa impacto clínico significativo tendo em vista os detectores de alta definição e alta sensibilidade ao baixo contraste presentes nessa configuração.

## **COMPRIMENTO VOLUMÉTRICO DE NO MÍNIMO 140 CM**

Solicitamos alterar este item para 138cm, visando equiparar todas as companhias e manter a isonomia do pleito. A maioria dos exames de follow-up de oncologia são realizados abrangendo regiões que não atingem comprimentos volumétricos extensos. Eles estão compreendidos abaixo dos 150cm de range para as aquisições e estão em alinhamento com os tempos máximos de exposição para o segmento que giram em torno de 100s, não impactando negativamente a rotina de exames nem o desempenho do equipamento.

## **WINDOWS POST-SCRIPT**

Solicitamos alterar este item para Windows Post-Script no console ou na Estação de Trabalho, visando equiparar todas as companhias e manter assim a isonomia do pleito. Este item não tem impacto negativo significativo no fluxo de trabalho se apenas presente na estação de trabalho, haja visto que a grande parte das reconstruções dos exames são realizadas na estação de trabalho, hora solicitada neste pleito. Isso objetiva o melhor fluxo de trabalho no console de operações, conferindo maior agilidade ao operador do tomógrafo que não precisará alterar o processo de documentação das imagens no console, garantindo maior rapidez nas aquisições e melhor experiência ao paciente em atendimento em termos de tempo gasto em sala de exame.

### **DO EDITAL:**

**“ee. No ato da entrega do equipamento deverá entregar em formato digital ou impresso o(s) manual(is) de serviço do aparelho. O Manual de Serviço deve compreender: esquemas elétricos, eletrônicos, mecânicos, pneumáticos, detalhados em nível de componente; desenho explodido de todas as partes do equipamento; procedimentos de calibração; procedimentos de manutenção preventiva e corretiva; lista completa de peças, com respectivos códigos; lista de equipamentos e ferramentas necessários à manutenção, calibração e controle de qualidade; lista de senhas para acesso a todos os menus do equipamento (caso hajam). As informações devem estar legíveis em português e/ou inglês e/ou espanhol;”**

A exigência de manual nos temos acima, expõe o fabricante, visto que qualquer alteração equivocada na configuração/calibração do equipamento impactará, veementemente, no

procedimento e resultado clínico do equipamento. Neste caso, a fabricante será acionada, inclusive em face da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, por uma eventual falha a que não deu causa.

Além disso, tais informações são criptografadas, por força de princípios de propriedade intelectual, eis que se tratam de informações sigilosas da construção do equipamento.

Na qualidade de fornecedor, a licitante deverá assegurar a plena garantia contratual durante o período estipulado no edital, a contar da data de aceitação do equipamento, sendo responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, sem ônus à instituição, dispensando, portanto, as atuais exigências.

A manutenção das mesmas poderá colocar em risco a confiabilidade e sigilo dos equipamentos a serem adquiridos, impossibilitando a participação dos principais fabricantes do mercado - ou pelo menos daqueles que zelam pela qualidade técnica dos seus produtos.

Isto posto, solicitamos esclarecer quanto a possibilidade da revisão dessa exigência, para a dispensa de manual de manutenção e serviço.

A aceitação das sugestões supra citadas promoverá maior vantajosidade econômica ao órgão, além de possibilitar a participação de fabricantes que atendem a necessidade fim da aquisição, com grande aceitabilidade clínica e excelente desempenho.

Pede-se, ainda, a especial gentileza de ser retornada a resposta a presente para o e-mail [anelisa.coelho@philips.com](mailto:anelisa.coelho@philips.com) e/ou [sonia.borges@philips.com](mailto:sonia.borges@philips.com)

Atenciosamente,  
Varginha, 09 de março de 2020.



**AVELINO DE CAMPOS FIGUEIRA**  
**LICITAÇÕESPHILIPS MEDICAL**